

com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2 últimos comprovantes; f) Cartão do PIS/PASEP; g) Atestado de Saúde – original; h) Declaração de bens – original; i) 2 fotos 3x4; j) Comprovante de escolaridade exigida e habilitação do órgão público e de classe para o exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei e na Legislação Municipal; l) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública – original; m) Certidão negativa criminal. O prazo para posse e exercício, entrega da documentação inicia-se em 22 de fevereiro a 04 de março de 2024. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e o exercício, nos prazos legais.

Cargo: VISITADORA DO PIM	CLASSIFICAÇÃO	ASSINATURA	DATA
GILCE BUENO PIRES DURANTE	6º		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELTON LUIS DA SILVA
Secr. Mun. de AdministraçãoEDITAL DE NOMEAÇÃO N. ° 12/2024.

A Prefeitura Municipal de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, CONVOCA a candidata abaixo identificada, classificada no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023, Homologado pelo Edital nº 06/2023, para comparecer no Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de dez (2) dois dias, a fim de tratar de sua Nomeação para assumir o Emprego Público de Visitadora do PIM, devendo apresentar original e cópia xerográfica dos seguintes documentos: a) Certidão de nascimento ou casamento; b) Certidão dos filhos menores de 14 anos; c) Carteira de Identidade; d) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2 últimos comprovantes; f) Cartão do PIS/PASEP; g) Atestado de Saúde – original; h) Declaração de bens – original; i) 2 fotos 3x4; j) Comprovante de escolaridade exigida e habilitação do órgão público e de classe para o exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei e na Legislação Municipal; l) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública – original; m) Certidão negativa criminal. O prazo para posse e exercício, entrega da documentação inicia-se em 22 de fevereiro a 04 de março de 2024. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e o exercício, nos prazos legais.

Cargo: VISITADORA DO PIM	CLASSIFICAÇÃO	ASSINATURA	DATA
GILCE BUENO PIRES DURANTE	6º		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ELTON LUIS DA SILVA
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:92E754B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

Inexigibilidade de Licitação 09/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de empresa especializada para realizar a revisão na Motoniveladora XCMG, com valor previsto de R\$ 9.936,88 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), conforme solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:A0AD0E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

Inexigibilidade de Licitação 10/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de profissional em psicologia para atendimento de menor que se encontra em acolhimento institucional em lar, com valor previsto por atendimento de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por ano, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea “b” da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:F10E856E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor na contratação de empresa para fornecimento de internet de capacidade mínima de 56 mb, e locação de fibra óptica para interligação dos prédios do Município para comunicação de dados, imagem e telefonia, conforme termo de referência (anexo II) com as características.
VIGÊNCIA: 25/08/2024
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 23 de fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:D0A0222A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Inexigibilidade de Licitação 11/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de profissional em psicopedagogia para atendimento de menor que se encontra em acolhimento institucional em lar, com valor previsto por atendimento de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por ano, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea “b” da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:48240C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

Dispensa de Licitação 11/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Aquisição de baterias 180 AH para o Caminhão 113H placa IFG5H03, com valor previsto de R\$ 1.978,00 (mil, novecentos e setenta e oito reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso I da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:0E07374A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024

Inexigibilidade de Licitação 12/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de assessoria técnica e pedagógica para orientar nos programas MEC/FNDE, com valor previsto de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 23 de fevereiro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:269DA77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 58/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão na motoniveladora xcmg.
VIGÊNCIA: 23/09/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 23 de Fevereiro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9E42E2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para recuperação e reabilitação da escola de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição que devido a um temporal sofreu danos significativos que comprometem a segurança e o funcionamento adequado do ambiente escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa Contratada:** MADEIREIRA NYSTRON LTDA. **Valor total:** R\$ 2.726,82 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis.

Data: 23/02/2024.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 23 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2671CC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para recuperação e reabilitação da escola de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição que devido a um temporal sofreu danos significativos que comprometem a segurança e o funcionamento adequado do ambiente escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa Contratada:** RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Valor total:** R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais). **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis.

Data: 23/02/2024.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 23 de fevereiro de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D47DD099

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para recuperação e reabilitação da escola de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição que devido a um temporal sofreu danos significativos que comprometem a segurança e o funcionamento adequado do ambiente escolar, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa Contratada:** LOJAS BECKER LTDA. **Valor total:** R\$ 8.504,58 (oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis.